Processo n.o 4736/24.0T2X
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra
Juizo Trabalho de Coimbra Juiz Sofia Neves
SENTENCA
I Relatorio
Pedro Salgado, residente em 95 Rua Ficticia, Coimbra, intentou a presente acao trabalho, na area de
Despedimento ilicito, contra Empresa Textil SA, residente em 57 Avenida Imaginaria, Coimbra, com o pedido
que segue.
Alega o Autor que foi despedido sem justa causa, requerendo reintegracao e indemnizacao.
O Reu foi citado e respondeu, tendo-se realizado os tramites legais aplicaveis, incluindo audiencia final com
producao de prova.
Cumpre decidir.
II Fundamentacao de Facto
Consideram-se provados os seguintes factos:
(omissis - factos detalhados dependentes do caso)
III Fundamentacao de Direito

(omissis - analise juridica dependente do caso)
IV Decisao
Julga-se procedente o pedido de reintegracao do trabalhador e condena-se a entidade empregadora ao pagamento dos salarios em atraso.
Custas pelo Reu.
Registe e notifique.
Coimbra, 22 de maio de 2025
O Juiz de Direito, [assinatura digital]
Dr.a Sofia Neves